



ASSUNTO: Resposta ao Recurso do candidato **Álvaro Felipe Agostinho da Silva**, quanto ao resultado da 2ª. etapa - Edital N° 02/2021 do PEC/UFC.

RECURSO DO CANDIDATO

O candidato solicita a revisão da avaliação do curriculum vitae, alegando que obteve baixa pontuação, pois este teve 4 semestres em pesquisa como bolsista, 2 semestres como monitor bolsista de disciplina na área, artigo completo apresentado em congresso.

PARECER DA COMISSÃO

O item que o candidato pede reavaliação refere-se a Experiência Acadêmica, que consta do ANEXO II – Avaliação do Curriculum Vitae, do Edital que rege esta seleção. Este item consiste de Iniciação Científica (IC) como voluntário e como bolsista, do Programa Especial de Treinamento (PET) e da Monitoria como bolsista. Assim, o candidato obteve a seguinte pontuação neste item: IC seja como voluntário ou como bolsista = zero pontos; PET = zero pontos; Monitoria como bolsista = 2 pontos. A bolsa alegada pelo candidato é de pesquisa em extensão, que não tem pontuação. Além disso, o artigo completo apresentado pelo candidato recebeu 1 (um) ponto, pois o mesmo não é da área de Estruturas. Vale ressaltar que o candidato anexou ao pedido deste recurso um Termo Aditivo da bolsa em pesquisa de extensão o que não é permitido pelo item 4 do Edital. Pelo exposto, o pedido do candidato é **indeferido**.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022.

Comissão de Seleção